

## **PORTARIA Nº 1.143/2021**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **231016/2021**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ANTÔNIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *27 de julho de 2021*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 231016/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com *retorno ao trabalho* a partir de *23 de janeiro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

